



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 22/1

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de terreno no Cemitério Público e dá /
outras providências:

Art. I - Fica doado a família do falecido JOAQUIM AUGUSTINHO RIBEIRO, terreno para o túmulo onde encontra-se sepultado no Cemitério NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, nesta cidade.

Art. II- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 13 de Março de /

1975.

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA
P R E F E I T O

VANILDO DE BRITO CAETANO
S E C R E T Á R I O